



RESOLUÇÃO Nº 0241/2018

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 41, § 4º da Constituição Federal, e considerando a Lei nº 6.174 de 16 de novembro de 1970, e a Resolução Conjunta SEAP/SESA nº 0036/2017, de 15/09/2017, DIOE nº 10030 de 18/09/2017, e com base no contido no protocolado nº 14.898.046-2, de Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório,

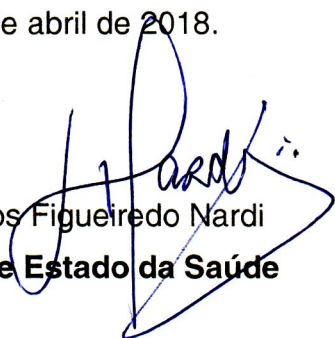
RESOLVE:

Art. 1º. Excluir a servidora **Fabiane Mateus Siqueira**, RG nº 6.608.670-4, Farmacêutico, da Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório instituída pela Resolução nº 0633/2017/GS/SESA, de 07 de novembro de 2017, da servidora **Fabiana de Fátima Monteiro**, RG nº 14.909.958-1, nomeada no cargo de provimento efetivo de Promotor de Saúde Execução, na função de Assistente de Farmácia, lotada na Farmácia Especial da 02ª Regional de Saúde Metropolitana, sede em Curitiba, desta Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 2º. Incluir o servidor **Luis Gustavo Pedroso Correa**, RG nº 8.481.375-3, Farmacêutico, na referida Comissão.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Resolução nº 0633/2017, de 07 de novembro de 2017.

Curitiba, 19 de abril de 2018.


Antônio Carlos Figueiredo Nardi
Secretário de Estado da Saúde